



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NO CAMPO SOCIETY DE IRUPI

Justificativa.

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, para as providências cabíveis junto ao Poder Executivo, a presente indicação: Com base nas demandas apresentadas por frequentadores, atletas e moradores que utilizam o campo society de Irupi, indicamos à Prefeitura Municipal a instalação de um bebedouro de água potável no local.

O espaço é amplamente utilizado pela comunidade para atividades esportivas e de lazer, sendo essencial a oferta de água para garantir hidratação adequada, bem-estar e segurança dos usuários — especialmente em dias de calor intenso.

Caso o investimento direto não seja possível no momento, sugerimos que o município avalie a possibilidade de viabilizar essa instalação por meio de Parceria Público-Privada (PPP), com empresas locais, em contrapartida à visibilidade da marca junto aos frequentadores.

Dessa forma, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que analise com atenção e, se possível, atenda à demanda de maneira ágil.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 3 de junho de 2025

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

